



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 069/2025, de 03 de julho de 2025

**EMENTA:** FIXA OS VALORES DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o Município de Zacarias através do Processo 10010.002292/0517-12 de 21/10/2019, firmou Convênio com a Secretaria da Receita Federal, para fins de administração, cobrança e lançamento do ITR conforme Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial da União em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 38, Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB 1877/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Valor da Terra Nua - VTN para fins de declaração de "ITR" - Imposto Territorial Rural e outros para o exercício de 2025 é o fixado na tabela I abaixo:

#### Tabela I

- I - lavoura aptidão boa - R\$ 39.443,79
- II - lavoura - aptidão regular - R\$ 33.724,44
- III - lavoura - aptidão restrita - R\$ 26.624,56
- IV - pastagem plantada - R\$ 19.524,68
- V - silvicultura ou pastagem natural - R\$ 17.749,70
- VI - preservação da fauna ou flora - R\$ 14.199,76

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 243 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL L.A.S. (qualificação nos autos) NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** A homologação do Relatório que concluiu por falta de materialidade das denúncias feitas contra a servidora.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos citados na **Portaria 143/2025.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, decretado o sigilo das investigações, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao sétimo (07) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente/publicidade.

#### PORTARIA Nº 244 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A.L.A.F. (qualificação nos autos) NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** A homologação do Relatório que concluiu por falta de materialidade das denúncias feitas contra a servidora.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento da Sindicância



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 3 de 3

Administrativa para a apuração dos fatos citados na **Portaria 138/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, decretado o sigilo das investigações, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao oitavo (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente/publicidade.**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**RESUMO DO EDITAL**

**ORDEM PROCESSUAL 075/2025**

**CONCORRENCIA ELETRONICO 002/2025**

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LUMINÁRIAS, REATORES E LAMPADAS DE SÓDIO/MERCÚRIO) POR LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE). Data de início de envio de PROPOSTA: 14/07/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 28/07/2025 às 08:30 horas. Data de abertura da concorrência: 28/07/2025 às 09:00 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <http://200.95.195.202:8075/COMPRASEDITAL/>. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 11 de julho de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo email [licitacao@zacarias.sp.gov.br](mailto:licitacao@zacarias.sp.gov.br).

Zacarias-SP, 08 de julho de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

**RESUMO DO EDITAL**

**ORDEM PROCESSUAL 081/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
019/2025**

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como

pelos condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 22 de julho de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 10 de julho de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail [licitacao@zacarias.sp.gov.br](mailto:licitacao@zacarias.sp.gov.br).

Zacarias-SP, 08 de julho de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal